

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2011/CÂMARA PROPEX

Manifesta parecer favorável à criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Estado, Organização e Desenvolvimento Regional.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 19 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação, pelo CONSU, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Estado, Organização e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - O projeto contendo as especificações e o Regulamento Interno do Programa será encaminhado ao Conselho Univeristário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2011.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX